



**UNIVERSIDADE DO BRASIL - UFRJ**

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO**

**MONOGRAFIA**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**FUNDOS DE INVESTIMENTOS: A IMPORTÂNCIA NA ECONOMIA  
NACIONAL**

**Autor: Gustavo José Pinotti Balera  
DRE: 102019357**

**Orientador: Uriel de Magalhães**

**Julho / 2009**

FUNDOS DE INVESTIMENTO

GUSTAVO JOSÉ PINOTTI BALERA

MONOGRAFIA SUBMETIDA À FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS COMO REQUISITO NECESSÁRIO À OBTENÇÃO DO GRAU DE  
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO.

Aprovação da banca examinadora:

---

Prof Orientador: Uriel de Magalhães

---

Prof Henrique Westenberger

## **Agradecimentos**

Primeiramente, gostaria de agradecer ao meu orientador, Uriel de Magalhães, pelo apoio, auxílio e boa vontade no período da elaboração da monografia. Agradeço também aos meus pais que tornaram possível minha chegada até aqui, e ao Eduardo e à Priscilla pelo incentivo na elaboração deste trabalho.

# ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO .....	5
A. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	5
B. OBJETIVOS .....	5
C. RELEVÂNCIA DO ESTUDO.....	5
D. ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO.....	6
II. REFERENCIAL TEÓRICO .....	6
A. A ESTRUTURA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO .....	8
i. TIPOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO .....	11
B. A ORIGEM DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO .....	21
i. NO MUNDO.....	21
ii.NO BRASIL .....	22
C. A IMPORTÂNCIA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO .....	24
III. CONCLUSÃO.....	27
IV. BIBLIOGRAFIA.....	29
V. ANEXOS .....	31
A. ANEXO I.....	31
B. ANEXO II.....	33

## I. INTRODUÇÃO

### A. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os fundos de investimento são compostos por cotas, podendo ser de natureza aberta ou fechada, e tem como objetivo compor um carteira almejando ganhos e em sua grande maioria diversificando os riscos.

Podem ser classificados de diversas formas diferentes de acordo com a classificação de cada órgão. A diferença entre o regulamentos deles pode ser muito grande fazendo com que alguns tenham ganhos menores porém riscos menores enquanto outros podem ter ganhos que superem qualquer *benchmark* porém como uma exposição muito grande ao risco.

A indústria dos fundos ultrapassa seu momento de glória e encontra-se no seu auge não por acaso. Os motivos que tornaram essa indústria uma gigante mundial será apresentado ao longo desse trabalho, contando sua historia desde o surgimento do primeiro fundo no mundo até a sua importância nos mercados atuais.

### B. OBJETIVOS

O objetivo deste trabalho é apresentar aos investidores em geral a indústria dos fundos de investimento, mostrando sua historia, estrutura e atuação no mercado, e a expondo como potencial fonte de investimento que busca maximizar lucros e minimizar riscos através de uma gestão profissional e especializada.

### C. RELEVÂNCIA DO ESTUDO

Este trabalho torna-se importante, para qualquer tipo de investidor, com os mais variados perfis, que desejam conhecer a industria dos fundo de investimento no país, a estrutura, historia, importância e as mais variadas formas de investimentos dos fundos.

## D. ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO

A pesquisa está dividida em três capítulos. No primeiro, é feita uma introdução ao tema. Encontram-se, ainda, os objetivos, o problema, a justificativa e a delimitação do estudo.

No capítulo 2 mostraremos o que é um fundo de investimento, como é a estrutura e funcionamento e ainda quais são os tipos de fundos que existem no Brasil de acordo com uma agência de classificação.

Ainda neste capítulo, voltaremos um pouco ao passado mostrando o surgimento e a história dos fundos de investimento no mundo e, de forma mais detalhada, no Brasil, de forma a apresentar o seu comportamento nos mais diversos cenários políticos e econômicos que o país passou desde o surgimento do primeiro fundo registrado até os dias atuais.

Serão analisadas, ainda, a importância da indústria de fundos como um todo, mostrando desde os motivos que levam a um investidor aplicar seu dinheiro em um fundo até a importância que os fundos têm no financiamento das dívidas públicas e privadas e a liquidez que eles proporcionam aos mercados.

O capítulo 3, conclui de forma a ressaltar e ratificar a importância dos fundos para a economia, conforme discorrido ao longo do trabalho.

## II. REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com Junior (2003), um Fundo de Investimento é uma pessoa de natureza jurídica. Ela irá gerir e administrar o capital dos investidores que deixam seu dinheiro sob gestão de terceiros. O autor afirma, ainda, que cada fundo é único, e tem seus gestores e administradores.

Para Leal (2002), um fundo de investimento pode ser comparado a um condomínio. Ou seja, é um condomínio de investidores cuja gestão da carteira de investimento se dará através da contratação de um administrador profissional.

Podemos dizer, então, que fundo de investimento é um condomínio que reúne varios condôminos (cotistas) e que possuem em comum um mesmo interesse de investimento. Da mesma forma que um condomínio imobiliário, todas as despesas e receitas são rateadas de forma igualitaria por casa (cota). Os custos e despesas não são feitos (distribuídos) por cotista e sim pelas cotas que cada um possui. Portanto, se um condômino tiver duas casas ele terá que pagar dois IPTU's.

Cada fundo é único, registrado sob um CNPJ e tem seu regulamento próprio que é previamente aprovado pelos órgãos reguladores dos fundos brasileiros – CVM – Comissão de Valores Mobiliários e BACEN – Banco Central. Esse regulamento permite ao investidor saber qual a meta de investimento do fundo e quais são os seus limites de atuação. Acrescenta-se ainda, que é através dele que os órgãos reguladores fiscalizam se os gestores estão cumprindo a política de investimento prometida aos cotistas.

Um fundo pode ser de inúmeras naturezas, dentre elas se destacam: fundos abertos ou fechados, de curto ou longo prazo, exclusivos ou sem número limite de cotistas, de renda fixa, renda variável ou misto, que investe nos ativos do país ou nos ativos brasileiros fora do país e que tem uma carteira ampla ou apenas um ativo como os fundos de privatização. Assim, existe uma ampla gama de fundos que o investidor pode escolher. Entretanto, a sua escolha deve levar em consideração o regulamento de cada fundo visando a identificação daquele que melhor se enquadre aos seus objetivos.

Como num condomínio, num fundo de investimento cada participante tem sua tarefa específica. O cotista, o gestor, o administrador, os órgãos reguladores, os custodiantes, cada um deve exercer seu papel da melhor forma possível para que o fundo consiga atingir seu objetivo: Maiores retornos financeiros com a mínima exposição possível ao risco e menores custos. Essa é a maior dificuldade que um gestor pode encontrar na gestão de sua carteira já que quanto maior a expectativa de retorno maior é o risco. Cabe ao gestor administrar cautelosamente esse *trade-off* respeitando o regulamento do fundo e atingindo o que os cotistas esperam de sua gestão.

O cotista por sua vez não trabalha para o fundo, mas tem que cumprir os deveres a que lhe são devidos para poder exercer seus direitos. Ao entrar para um fundo de investimento o cotista deverá saber através do regulamento se aquele fundo se enquadra

às suas necessidades. Ele deve atentar para fatores como as características do fundo, por exemplo, se possui alta ou baixa liquidez, para o seu objetivo, complemento de aposentaria ou risco alto no curto prazo em troca de ganhos rápidos, dentre outros. Feito isso, o cotista transfere ao fundo um montante em Reais e em troca ele recebe cotas. A partir deste momento é obrigação do gestor aplicar o dinheiro da maneira que ele julgar a melhor possível.

A cota é calculada diariamente pelo administrador e divulgado para os cotistas dos fundos e para os órgãos reguladores para que esses fiscalizem se está em conformidade com os regulamentos. Através dessas cotas o cotista saberá quanto seu investimento está lhe rendendo. O patrimônio líquido de um fundo é a quantidade de cotas que todos os cotistas têm multiplicados pelo valor da cota no dia.

Ainda existe nos fundos, a Assembléia dos Cotistas que aprova o balanço social do fundo.

## A. A ESTRUTURA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anteriormente, foi feita uma abordagem a nível macro dos fundos de investimentos. Aqui detalharemos a estrutura de um fundo e os termos mais usados pelos gestores e administradores visando a plena compreensão do assunto abordado mais à frente.

*Cota do fundo* – O patrimônio líquido de um fundo de investimento é dividido em cotas, e o somatório de todas as cotas é o PL do fundo. Esta cota é calculada diariamente e divulgada para todos os cotistas. É através dela que o investidor, ou cotista como veremos mais abaixo, sabe quanto o seu capital investido está se valorizando ou desvalorizando em determinado período. Quando um fundo se valoriza, a cota aumenta e, quando se desvaloriza, a cota diminui. A quantidade de cotas de um fundo pode aumentar ou diminuir sem que haja alteração no valor do fundo. Suponha que um fundo tenha um patrimônio de R\$ 100.000,00 e tenha 100.000 cotas, logo cada cota custará R\$ 1,00. Agora suponhamos que um investidor tenha 10.000 cotas e queira resgatar suas cotas. Então o fundo seguirá com 90.000 cotas, um PL de R\$ 90.000,00, porém a valor da cota se mantém inalterado ao valor de R\$ 1,00. Nota-se então que aplicação ou



resgate não altera o valor da cota, apenas o PL. O que fará com que o valor da cota se altere é a valorização ou desvalorização dos ativos que compõe o fundo.

*Cotista do fundo* – Chamamos de cotista de um fundo de investimento todo e qualquer investidor, pessoa física ou jurídica, que possui pelo menos uma cota ou fração, em fundo. Quando um investidor faz uma aplicação em um fundo de investimento se tornando um cotista, o que ocorre é uma troca, ou seja, ele entrega o dinheiro para o fundo e, em troca, recebe uma quantidade de cotas referente a esta aplicação. A aplicação mínima ou data para aplicação em cada fundo varia de acordo com o regulamento de cada fundo.

*Carteira do fundo* – O conjunto de todos os ativos de um fundo compõe o que chamamos de carteira de um fundo. A variação de todos esses ativos é vista através da variação da cota como vimos no tópico referente a cota de um fundo.

*Regulamento* – Todos os fundos de investimento têm um regulamento, que é um documento que estabelece as regras de funcionamento e operacionalização respeitando a legislação vigente. Este é extremamente importante, pois estabelece os limites de atuação do gestor, ou seja, mostra o que o gestor pode ou não fazer com os recursos do fundo. Como existem diversas categorias de fundos que veremos mais abaixo, o regulamento é de extrema importância também para o investidor que através dele pode saber a política de investimento do gestor e os níveis de risco que cada fundo oferece.

*Órgãos Reguladores dos fundos* – São os órgãos que regulam e fiscalizam a indústria de fundos. No Brasil, os órgãos responsáveis são CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e o Bacen (Banco Central). O objetivo é regular essa indústria para proteger todos os envolvidos das fraudes, emissões irregulares, atos ilegais das entidades reguladas, zelar pela observância de práticas equitativas no mercado dentre outras.

*Gestor do fundo* – O gestor do fundo é, sem dúvida, a figura mais importante dentro de um fundo de investimento. É de sua inteira responsabilidade decidir quais os ativos a

comprar e vender e o momento certo para isso objetivando a maior rentabilidade possível da carteira. O gestor pode ser uma única pessoa ou uma equipe. Além disso, o gestor pode ser independente ou ligado a algum conglomerado financeiro;

*Administrador* – São as instituições financeiras responsáveis legais perante os órgãos reguladores. Os administradores de fundos são responsáveis pelo regulamento e política de cada fundo, pelas documentações, cálculo de cota e divulgação para os cotistas, envio de documentos, legalização do fundo dentre outros. É, em resumo, o responsável pelo funcionamento do fundo. Apesar de haver instituições especializadas em administração de fundos, muitas vezes a instituição responsável pela gestão do fundo é a mesma responsável pela administração.

*Patrimônio Líquido* – É o valor contábil do fundo de investimento. Se somarmos todas as aplicações, o saldo em caixa e descontarmos as obrigações a pagar teremos o PL do fundo. Outra forma de se calcular o PL de um fundo, como já visto acima, é multiplicar o número de cotas pelo valor das cotas.

*Taxa de Administração* – A taxa de administração é um percentual fixo cobrada sobre o patrimônio líquido do fundo, pelo gestor. Ela consta no regulamento de cada clube e é provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador. Através dessa taxa o gestor tem a receita da prestação dos seus serviços e uma parte dela vai para o administrador de fundo, acordado previamente entre cotistas, gestor e administrador.

*Taxa de Performance* – Alguns fundos cobram uma taxa de performance da carteira, e no casos dos fundos que o fazem isso vem escrito no regulamento do fundo. A taxa de performance funciona como um bônus pro gestor caso ele consiga ter rendimentos acima dos esperados. Alguns fundos têm um “*benchmark*” e o que os gestores conseguirem de rendimento acima disso eles cobram um percentual desse ganho acima. Essa taxa é calculada dia a dia, e normalmente é paga duas vezes por ano, em caso do rendimento ser maior que o do rendimento de referencia. Se um clube é hipoteticamente de renda variável, normalmente o *benchmark* é o Ibovespa, e o rendimento que o fundo obtiver

acima do índice, ele paga um percentual ao gestor. Quanto menor o percentual cobrado e maior valor absoluto pago ao gestor, melhor foi o retorno pro cotista.

*Prospecto* – Assim como em agências de viagens ou de marketing, as instituições, gestores e administradores também têm o interesse de vender seu produto. O prospecto nada mais é que um documento que contém as informações relevantes para o investidor relativas à política de investimento do fundo, os riscos envolvidos, e ainda usam série histórica de seus rendimentos comparados com o *benchmark*. É um documento menos complexo do que o regulamento que visa informar aos investidores os pontos mais relevantes de forma bem resumida.

*Cotização* – Cotização é o tempo entre a aplicação do dinheiro no fundo e o tempo em que ele virará cotas efetivamente. Varia de fundo para fundo e o deverá constar em cada regulamento.

*Prazo de Resgate* – Após o cotista pedir o resgate dos fundos, existe um tempo até suas cotas deixarem de existir e se transformarem em dinheiro. Isso é o que chamamos de prazo de resgate. Da mesma forma que a cotização, o prazo de resgate também consta no regulamento, mas geralmente em muitos fundos ele é maior que o tempo de cotização. Quanto maior for a estratégia de longo prazo dos fundos, maior será o prazo de resgate, haja vista que esses fundos carregam muito ativos de baixa liquidez e que não consegue liquidá-los em pouco tempo a um preço considerado justo pelo gestor. O prazo de resgate do regulamento varia de acordo com a estratégia do fundo.

## i. TIPOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Em 2009 existem 8.179<sup>1</sup> fundos de investimento registrados no mercado doméstico e 68 no mercado *off-shore*. Alguns órgãos governamentais e privados classificaram esses fundos

<sup>1</sup>Com exceção dos fundos de privatização relacionados às ofertas de valores mobiliários no âmbito do Programa Nacional de Desestatização e dos Programas Estaduais de Desestatização, regulamentados pelas Instruções CVM 141/1991, 157/1991, 266/1997, 279/1998 e suas modificações.

para poderem compilar dados, fazer estudos, *rankings*, taxação, e informação ao público em geral. Alguns desses órgãos fizeram uma divisão enquanto outros foram mais longe e fizeram ainda subdivisões. Para este estudo utilizarei a classificação da ANBID (Associação Nacional dos Bancos de Investimento) por achar a mais completa e a que mais se aproxima do objetivo deste estudo, que é falar dos fundos no Brasil.

## I - FUNDOS DE INVESTIMENTO:

Segundo a ANBID, os fundos de investimentos são os fundos regulamentados pela Instrução CVM 409/2004.

Estes fundos podem realizar aplicações em ativos financeiros negociados no exterior, desde que as respectivas características e fatores de risco de cada tipo ANBID sejam respeitados. São eles:

### 1. FUNDOS CURTO PRAZO:

*1.1 Curto Prazo* - Fundos que buscam retorno através de investimentos em títulos indexados à CDI/Selic ou em papéis prefixados, desde que indexados e/ou sintetizados para CDI/Selic; de emissão do Tesouro Nacional (TN) e/ou do BACEN; com prazo máximo a decorrer de 375 dias e prazo médio da carteira de, no máximo, 60 dias. É permitida, também, a realização de Operações Compromissadas, desde que: sejam indexadas à CDI/Selic; lastreadas em títulos do TN ou do BACEN e com contraparte classificada como baixo risco de crédito. No caso específico da contraparte ser o BACEN é permitida a operação prefixada com prazo máximo de 7 dias, desde que corresponda a períodos de feriados prolongados; ou de 60 dias, desde que indexada à CDI/Selic.

*1.2 Aplicação Automática* - Fundos que buscam retorno através de investimentos em títulos indexados à CDI/Selic ou em papéis prefixados, desde que indexados e/ou sintetizados para CDI/Selic; de emissão do Tesouro Nacional (TN) e/ou do BACEN; com prazo máximo a decorrer de 375 dias e prazo médio da carteira de, no máximo, 60 dias. É permitida, também, a realização de Operações Compromissadas, desde que: sejam indexadas à CDI/Selic; lastreadas em títulos do TN ou do BACEN e com contraparte

classificada como baixo risco de crédito. No caso específico da contraparte ser o BACEN é permitida a operação prefixada com prazo máximo de 7 dias, desde que corresponda a períodos de feriados prolongados; ou de 60 dias, desde que indexada à CDI/Selic. Adicionalmente estes fundos mantêm obrigatoriamente aplicação e resgate automáticos de forma a remunerar saldo remanescente em conta corrente.

## *2. FUNDOS REFERENCIADOS:*

*2.1 Referenciados DI* - Destes parâmetros de referência, devem ser aplicados somente em operações permitidas para os Fundos Curto Prazo. Estes fundos seguem as disposições do artigo 94 da Instrução CVM 409.

*2.2 Referenciados Outros* - Fundos que objetivam investir, no mínimo, 95% do valor de sua carteira em títulos ou operações que busquem acompanhar as variações de um parâmetro de referência diferente daqueles definidos no item 2.1 acima, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação ao seu parâmetro de referência. O montante não aplicado em operações que busquem acompanhar as variações do parâmetro de referência, devem ser aplicados somente em operações permitidas para os Fundos Curto Prazo. Estes fundos seguem as disposições do artigo 94 da Instrução CVM 409. Nesta categoria não são permitidos como parâmetros de referência as moedas estrangeiras ou mercado acionário.

## *3. FUNDOS DE RENDA FIXA:*

*3.1 Renda Fixa* - Fundos que buscam retorno por meio de investimentos em ativos de renda fixa (sendo aceitos títulos sintetizados através do uso de derivativos), admitindo-se estratégias que impliquem em risco de juros do mercado doméstico e risco de índice de preço. Excluem-se estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira ou de renda variável (ações, etc.). Devem manter, no mínimo, 80% de sua carteira em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de crédito. Admitem alavancagem<sup>3</sup>.

<sup>3</sup>Um fundo é considerado alavancado sempre que existir possibilidade (diferente de zero) de perda superior ao patrimônio do fundo, desconsiderando-se casos de default nos ativos do fundo.

*3.2 Renda Fixa Médio e Alto Risco* - Fundos que buscam retorno por meio de investimentos em ativos de renda fixa, podendo manter mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito (sendo aceitos títulos sintetizados através do uso de derivativos), incluindo-se estratégias que impliquem em risco de juros do mercado doméstico e risco de índices de preços. Excluem-se estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira ou de renda variável (ações, etc.). Admitem alavancagem.

#### *4. FUNDOS CAMBIAIS:*

*4.1 Cambial Dólar* - Fundos que aplicam pelo menos 80% de sua carteira em ativos - de qualquer espectro de risco de crédito - relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à moeda norte-americana. O montante não aplicado em ativos relacionados direta ou indiretamente ao dólar deve ser aplicado somente em títulos e operações de Renda Fixa (pré ou pós fixadas a CDI/ SELIC). Não admitem alavancagem.

*4.2 Cambial Euro* - Fundos que aplicam pelo menos 80% de sua carteira em ativos - de qualquer espectro de risco de crédito - relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à moeda européia. O montante não aplicado em ativos relacionados direta ou indiretamente ao euro deve ser aplicado somente em títulos e operações de Renda Fixa (pré ou pós fixadas a CDI/ SELIC). Não admitem alavancagem.

#### *5. FUNDOS MULTIMERCADOS:*

A classificação dos Fundos Multimercados baseia-se nas estratégias adotadas pelos gestores para atingir os objetivos dos fundos, que devem prevalecer sobre os instrumentos utilizados.

*5.1. Multimercados Macro* - Fundos que realizam operações em diversas classes de ativos (renda fixa, renda variável, câmbio, etc.) definindo as estratégias de investimento baseadas em cenários macroeconômicos de médio e longo prazo, atuando de forma direcional. Admitem alavancagem.

*5.2. Multimercados Trading* - Fundos que concentram as estratégias de investimento em diferentes mercados ou classes de ativos, explorando oportunidades de ganhos

originados por movimentos de curto prazo nos preços dos ativos. Admitem alavancagem.

*5.3. Multimercados Multiestratégia* - Fundos que podem adotar mais de uma estratégia de investimento, sem o compromisso declarado de se dedicarem a uma em particular. Admitem alavancagem.

*5.4. Multimercados Multigestor* - Fundos que têm por objetivo investir em mais de um fundo geridos por gestores distintos. A principal competência envolvida consiste no processo de seleção de gestores. Admitem alavancagem.

*5.5. Multimercados Juros e Moedas* - Fundos que buscam retorno no longo prazo através de investimentos em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias que impliquem em risco de juros do mercado doméstico, risco de índice de preço e risco de moeda estrangeira. Excluem-se estratégias que impliquem em risco de renda variável (ações, etc.). Admitem alavancagem.

*5.6. Multimercados Estratégia Específica* - Fundos que adotam estratégia de investimento que implique em riscos específicos, tais como commodities, futuro de índice. Admitem alavancagem.

*5.7. Long and Short – Neutro* - Fundos que fazem operações de ativos e derivativos ligados ao mercado de renda variável, montando posições compradas e vendidas, com o objetivo de manterem a exposição neutra ao risco do mercado acionário. Os recursos remanescentes em caixa devem ficar investidos em operações permitidas ao tipo Referenciado DI. Admitem alavancagem.

*5.8. Long and Short – Direcional* - Fundos que fazem operações de ativos e derivativos ligados ao mercado de renda variável, montando posições compradas e vendidas. O resultado deve ser proveniente, preponderantemente, da diferença entre essas posições. Os recursos remanescentes em caixa devem ficar investidos em operações permitidas ao tipo Referenciado DI. Admitem alavancagem.

*5.9. Balanceados* - Fundos que buscam retorno no longo prazo através de investimento em diversas classes de ativos (renda fixa, ações, câmbio, etc.). Estes fundos utilizam

uma estratégia de investimento diversificada e, deslocamentos táticos entre as classes de ativos ou estratégia explícita de rebalanceamento de curto prazo. Estes fundos devem ter explicitado o mix de ativos (percentual de cada classe de ativo) com o qual devem ser comparados (asset allocation benchmark). Sendo assim, esses fundos não podem ser comparados a indicador de desempenho que reflita apenas uma classe de ativos (por exemplo: 100% CDI). Não admitem alavancagem.

*5.10. Capital Protegido* – Fundos que buscam retornos em mercados de risco procurando proteger parcial ou totalmente o principal investido.

## *6. FUNDOS DE DÍVIDA EXTERNA*

Fundos que têm como objetivo investir preponderantemente em títulos representativos da dívida externa de responsabilidade da União. Estes fundos seguem o disposto no artigo 96 da Instrução CVM 409.

## *7. FUNDOS DE AÇÕES:*

Fundos que devem possuir, no mínimo, 67% da carteira em: ações à vista, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, cotas de fundos de ações, cotas dos fundos de índice de ações, Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III.

### *7.1. Fundos de Ações Ibovespa*

*Ações Ibovespa Indexado* - Fundos cujo objetivo de investimento é acompanhar o comportamento do Ibovespa. Não admitem alavancagem.

*Ações Ibovespa Ativo* - Fundos que utilizam o Índice Bovespa como referência, tendo objetivo explícito de superar este índice. Admitem alavancagem.

### *7.2. Fundos de Ações IBrX*

*Ações IBrX Indexado* - Fundos cujo objetivo de investimento é acompanhar o comportamento do IBrX ou do IBrX 50. Não admitem alavancagem.



*Ações IBrX Ativo* - Fundos que utilizam o IBrX ou o IBrX 50 como referência, tendo objetivo explícito de superar o respectivo índice. Admitem alavancagem.

*Fundos de Ações Setoriais* - Fundos que investem em empresas pertencentes a um mesmo setor ou conjunto de setores afins da economia. Estes fundos devem explicitar em suas políticas de investimento os setores, subsetores ou segmentos<sup>4</sup> elegíveis para aplicação, conforme classificação setorial definida pela Bovespa. Não admitem alavancagem.

*Ações Setoriais Telecomunicações* - Fundos cuja estratégia é investir em ações do setor de telecomunicações. Os recursos remanescentes em caixa devem ficar investidos em operações permitidas ao tipo Referenciado DI.

*Ações Setoriais Energia* - Fundos cuja estratégia é investir em ações do setor de energia. Os recursos remanescentes em caixa devem ficar investidos em operações permitidas ao tipo Referenciado DI.

*Ações Setoriais Livre* - Classificam-se neste subsegmento os Fundos de Ações Setoriais que não se enquadrem em nenhum dos subsegmentos anteriores (7.3.1. e 7.3.2.). Os recursos remanescentes em caixa devem ficar investidos em operações permitidas ao tipo Referenciado DI.

*Ações Setoriais Privatização Petrobrás – FGTS* - Fundos regulamentados pelas Instruções CVM 141/1991, 157/1991, 266/1997, 279/1998 e suas modificações.

*Ações Setoriais Privatização Petrobrás – Recursos Próprios* - Fundos regulamentados pela Instrução CVM 409/2004 e suas modificações e que atendem aos requisitos estabelecidos em ofertas de valores mobiliários no âmbito do Programa Nacional de Desestatização e dos Programas Estaduais de Desestatização.

*Ações Setoriais Privatização Vale – FGTS* - Fundos regulamentados pelas Instruções CVM 141/1991, 157/1991, 266/1997, 279/1998 e suas modificações.

*7.3.7. Ações Setoriais Privatização Vale – Recursos Próprios* - Fundos regulamentados pela Instrução CVM 409/2004 e suas modificações e que atendem aos requisitos

estabelecidos em ofertas de valores mobiliários no âmbito do Programa Nacional de Desestatização e dos Programas Estaduais de Desestatização.

*7.4. Fundos de Ações Privatização FGTS – Livre* - Fundos regulamentados pelas Instruções CVM 141/1991, 157/1991, 266/1997, 279/1998 e suas modificações. Estes fundos podem aplicar em outros valores mobiliários que não aqueles objeto da privatização e, suas cotas são integralizadas exclusivamente com recursos resultantes da transferência de recursos dos Fundos de Ações Setoriais Privatização - FGTS.

*7.5. Fundos de Ações Small Caps* - Fundos cuja carteira investe, no mínimo, 90% em ações de empresas que não estejam incluídas entre as 25 maiores participações do IBrX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativamente baixa e média capitalização de mercado. Os 10% remanescentes podem ser investidos em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as 10 maiores participações do IBrX – Índice Brasil, ou em caixa. Os recursos remanescentes em caixa devem ficar investidos em operações permitidas ao tipo Referenciado DI. Não admitem alavancagem.

*7.6. Fundos de Ações Dividendos* - Fundos cuja carteira investe somente em ações de empresas com histórico de dividend yield (renda gerada por dividendos) consistente ou que, na visão do gestor, apresentem essas perspectivas. Os recursos remanescentes em caixa devem ficar investidos em operações permitidas ao tipo Referenciado DI. Não admitem alavancagem.

*7.7. Fundos de Ações Sustentabilidade/Governança* - Fundos que investem somente em empresas que apresentam bons níveis de governança corporativa, ou que se destacam em responsabilidade social e sustentabilidade empresarial no longo prazo, conforme critérios estabelecidos por entidades reconhecidas no mercado ou supervisionados por conselho não vinculado à gestão do fundo. Os recursos remanescentes em caixa devem ficar investidos em operações permitidas ao tipo Referenciado DI. Não admitem alavancagem.

*7.8. Fundos de Ações Livre* - Classificam-se neste segmento os fundos de ações abertos que não se enquadrem em nenhum dos segmentos anteriores (7.1. a 7.7., e seus

subsegmentos). Admitem alavancagem.

7.9. Fundos Fechados de Ações - Fundos de condomínio fechado regulamentados pela Instrução CVM 409/2004 e suas modificações.

#### 8. FUNDOS EXCLUSIVOS FECHADOS:

Para efeitos desta categoria, será considerado fundo exclusivo fechado o fundo de investimento exclusivo (com apenas um cotista) constituído sob a forma de condomínio fechado, que apresente, no máximo, uma única amortização de cotas a cada período de 12 (doze) meses.

Não se enquadram neste segmento os Fundos de Investimento em Ações, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, assim como os fundos de investimento não compreendidos na disciplina do Código de Auto-Regulação da ANBID para os Fundos de Investimento, tais como os Fundos de Investimentos em Participações e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações, bem como os Fundos de Investimento Imobiliários e os Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Imobiliários.

## II - FUNDOS DE PREVIDÊNCIA

Nesta categoria incluem-se os FAPI's e Fundos Exclusivos para PGBL's.

1. *Previdência Referenciado DI* - Será utilizada a classificação descrita em 2.1. dos Fundos de Investimento (item I).

2. *Previdência Renda Fixa* - Será utilizada a classificação descrita em 3.1 dos Fundos de Investimento (item I), mas não admitem alavancagem.

3. *Previdência Renda Fixa Médio e Alto Risco* - Será utilizada a classificação descrita em 3.2. dos Fundos de Investimento (item I) mas não admitem alavancagem.

4. Previdência Cambial Dólar - Será utilizada a classificação descrita em 4.1. dos Fundos de Investimento (item I).

5. Previdência Balanceados - Será utilizada a classificação descrita no em 5.9 dos Fundos de Investimento (item I).

6. Previdência Multimercados Sem Renda Variável - Classificam-se neste segmento os fundos que buscam retorno no longo prazo através de investimento em diversas classes de ativos (renda fixa, câmbio, etc.) exceto renda variável (ações, etc.). Estes fundos não têm explicitado o mix de ativos com o qual devem ser comparados (*asset allocation benchmark*) e podem, inclusive, ser comparados a parâmetro de desempenho que reflita apenas uma classe de ativos (por exemplo: 100% CDI). Não admitem alavancagem.

7. Previdência Multimercados Com Renda Variável - Classificam-se neste segmento os fundos que buscam retorno no longo prazo através de investimento em diversas classes de ativos (renda fixa, câmbio, etc.) incluindo renda variável (ações, etc.). Estes fundos não têm explicitado o mix de ativos com o qual devem ser comparados (*asset allocation benchmark*) e podem, inclusive, ser comparados a parâmetro de desempenho que reflita apenas uma classe de ativos (por exemplo: 100% CDI). Não admitem alavancagem.

### III - FUNDOS OFF SHORE

Para efeitos desta classificação, será considerado fundo off shore aquele constituído fora do território brasileiro, mas cujo gestor localiza-se no Brasil.

1. Off Shore Renda Fixa
2. Off Shore Renda Variável
3. Off Shore Mistos

### IV - FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Fundos regulamentados pelas Instruções CVM 356/2001 e CVM 399/2003 e suas modificações.

## V - FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Fundos regulamentados pelas Instruções CVM 205/1994 e CVM 206/1994 e suas modificações.

## VI - FUNDOS DE ÍNDICE

Fundos regulamentados pela Instrução CVM 359/2002.

## VII - FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES

Fundos regulamentados pelas Instruções CVM 153/1991, 209/1994 e 391/2003 e suas modificações.

## B. A ORIGEM DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

### i. NO MUNDO

Assim como muitas origens, é difícil datarmos com precisão a verdadeira origem dos fundos de investimentos. Há um documento (anexo 1) que nos mostra o prospecto e o comprovante de investimento em um fundo de investimento, em Amsterdã, no ano de 1774.

Mais tarde na Bélgica, em 1822, surgia o primeiro fundo Belga. Na Suíça, quase 80 anos mais tarde do primeiro fundo do mundo, em 1849, cria-se o primeiro fundo Suíço (*Société Civile Genèveoise d'emploi de Fonds*). No Reino Unido, em 1868, foi criado o (*Foreign & Colonial Government Trust*), o qual – e pela primeira vez – apresentou uma definição de fundo de investimento como sendo um “veículo que permite ao investidor de recursos moderados obter as mesmas vantagens que os grandes capitalistas no que respeita à diminuição do risco (...) dispersando o investimento por várias ações”. O primeiro fundo americano surgiu em 1894 (*Boston Personal Property Trust*), enquanto os Alemães só o fizeram em 1923 (*Zickert'sche Kapitalverein*).

Todos os fundos citados acima eram fundos fechados, e em 1924 surgiu o primeiro fundo

de investimento aberto da história (*The Massachusetts Investment Trust*), Estado Unidos. Para muitos estudiosos do assunto esse foi o primeiro fundo de investimento moderno que já seguia os moldes dos nossos fundos atuais. Até hoje o *Massachusetts Investment Trust* opera no mercado financeiro dos Estados Unidos.

## ii. NO BRASIL

O primeiro fundo de investimento do Brasil só veio surgir no ano de 1952. O Fundo de Investimento Fechado Valéria Primeira, do grupo DELTEC, abriu as portas para a indústria dos fundos brasileiros e 2 anos mais tarde, o Fundo Brasil, primeiro fundo aberto, iniciou suas atividades.

A indústria brasileira de fundos não arrancou na largada e até a década de 60 apresentou péssimo desempenho. A nossa inflação não dava o direito dos investidores pensarem à longo prazo e fazia com que as aplicações fossem de curtíssimo prazo, e somado a isso, ainda a baixa liquidez que tinha nosso mercado acionário, fez com que nossa indústria continuasse apenas engatinhando enquanto nos Estados Unidos e Europa ela ia ganhando porte.

A história começou a mudar para a indústria dos fundos a partir do milagre econômico (escrever no rodapé sobre isso), com a retomada do crescimento da economia e as reformas no sistema financeiro nacional, principalmente pelo Decreto-Lei 157 (DL 157), de 1967 e com a regulamentação específica dos fundos de investimento (Resolução 145, de 17/04/1970).

Após o DL 157, criaram-se os fundos 157, que tinham como objetivo a aplicação nos mercados primários dos seus recursos financeiros originados de incentivos fiscais (desconto do imposto de renda a pagar). Mais tarde, os recursos dos fundos 157 tiveram como destino o mercado acionário brasileiro como intuito de aumentar a liquidez e o fortalecer. De acordo com Junior (2003, p. 40), os objetivos dos fundos 157 passaram a ser: a) capitalizar as empresas através do mercado primário; b) fortalecer os negócios no mercado secundário, tornando mais líquidos os investimentos em bolsa; e c) aproximar o

poupador dos negócios com ações, contribuindo para superar o desconhecimento do público sobre o funcionamento do mercado de capitais.

Os fundos mútuos prosperavam impulsionados pelo bom momento que vivia a bolsa brasileira, e um número crescente de novos investidores procuravam os fundos para se beneficiarem dos altos ganhos proporcionados pelo mercado acionário. Porém veio a crise 1971 e a desvalorização do mercado acionário, e com isso os investidores que aproveitavam os ganhos da bolsa abandonaram os fundos e essa indústria esfriou.

Em 1974 veio outro baque com a alta do barril de petróleo que passou de três pra onze dólares. No primeiro ano a inflação brasileira dobrou alcançando os 34% e a taxa média de crescimento de 10% em que vinha o país nos cinco anos anteriores despencou. O déficit causado pela importação do petróleo fez com que os investimentos tivessem que ser reduzidos e a inflação chegava a quase 100% no final da década. Em 1983 a inflação chegou a exorbitante casa dos 200%.

Para manter os fundos operando em meio a esse cenário desastroso, os gestores tiveram que se adequar ao novo mercado e ao invés de aplicar grande parte dos recursos em ações eles começaram a aplicar os recursos no mercado de juros que pagavam altas taxas nominais de juros.

Apenas no ano de 1984, os órgãos reguladores do mercado reconheceram a existência desses fundos de renda fixa dando início ao processo de segmentação dos fundos brasileiros: fundos de ações e fundos de renda fixa. A partir disso, os fundos de renda fixa passaram a operar os títulos públicos federais, tornando-se um dos financiadores da dívida pública. São criados em 1987 os fundos de curto prazo.

Em 1991 o governo tem importante papel na indústria de fundos. É feita a reforma dos fundos de investimento para que se possa emitir papéis públicos e privados com vencimentos com prazos maiores. Em 1995 acontece a segunda reforma, e desta vez, ajudada pela controle da inflação, a industria de fundos deslança mais uma vez.

Em 2002 o patrimônio dos fundos é reduzido em 10% e o dólar comercial dispara com a tensão pré governo Lula. Com a posse do novo presidente e o governo trabalhando em linha com os governos anteriores o mercado voltou a ter confiança no país e a indústria de fundos, impulsionada pelo excelente momento das bolsas mundiais e brasileira, decolou até o segundo semestre de 2008 onde a grande crise mundial abalou a economia em todo mundo.

No ANEXO I são apresentadas duas tabelas com o histórico dos fundos no Brasil e da distribuição dos fundos.

### C. A IMPORTÂNCIA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

A indústria dos fundos de investimento é relativamente nova no Brasil como vimos no tópico 3.2 deste trabalho. O Fundo Brasil, primeiro fundo aberto do país surgiu apenas em 1954 abrindo caminho para os novos fundos. Nesta data, essa indústria q movimenta trilhões de reais hoje em dia estava ainda engatinhando e a única modalidade que existia eram os FIA (Fundo de investimentos em ações). Durante as ultimas cinco décadas muitas mudanças tiveram que ir ocorrendo para poder sustentar e tornar aqueles limitados fundos nessa grande potência em que se transformou essa indústria nos tempos atuais.

Em 1972, já impulsionado pelo período chamado de milagre econômico, o país tinha 88 fundos e os gestores administravam menos de 9 bilhões de reais. Em março deste ano de 2009, os administradores de recursos de terceiros, distribuídos em 8.249 fundos, são responsáveis por gerir mais de 1,2 trilhões de reais dos 10,1 milhões cotistas do país. Esse crescimento abrupto em menos de quarenta anos nos leva automaticamente a uma pergunta. Porque as pessoas então cada vez mais investindo seu dinheiro em fundo de investimentos?

Segundo Cafeo (2007), existem pelo menos duas boas razões para isso: *Know-how* e comodidade. O investidor formado em outras áreas de atuação que não o mercado financeiro, prefere deixar a gestão de seus recursos sob os cuidados de especialistas. As



equipes de gestores são compostas por profissionais de instituições financeiras da mais alta competência, que conhecem, acompanham e analisam o mercado diariamente em busca de boas oportunidades de investimentos. Essas equipes têm notícias *online* e ferramentas de informações que pelo alto custo torna-se inviável para o investidor não profissional.

Além do já citado no parágrafo acima, a gestão de um fundo é feita de forma extremamente profissional e por trás dos bons resultados obtidos existe uma equipe muito maior do que apenas o gestor. Uma boa gestão conta primeiramente com um profissional competente na gestão direta, além da área de risco, economista chefe, área de *research* e outros.

Só isso já seria o suficiente para um investidor “amador” deixar seus recursos na mão de profissionais, mas ele ainda se beneficia da alavancagem operacional. Em determinadas operações, o capital mínimo para se investir é considerado um volume bastante consistente para uma pessoa física. Com o somatório de todo o montante aplicado no fundo o gestor consegue explorar esses mercados e ter maiores ganhos e benefícios em taxas.

A gama de fundos oferecidos ao investidor é tão ampla que dificilmente alguém que deseja se tornar um cotista não acharia um fundo que se enquadre em suas necessidades: Liquidez, prazo de resgate, capital mínimo, risco explícito...

Outra segurança que o investidor tem é que qualquer fundo de investimento que tenha o CNPJ apto a funcionar e registrado sob órgãos regulares estará constantemente fiscalizado e auditado pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central. Isto leva o risco de uma fraude a perto de zero.

O crescimento desenfreado dessa indústria abre oportunidade para um novo nicho de mercado, as *Assets* independentes, que nada mais são do que empresas especializadas na gestão e administração de recursos de terceiros e que não são ligadas a nenhum conglomerado financeiro. Essas empresas são legalizadas perante o CMN (Conselho

Monetário Nacional) e são reguladas pelo Banco Central. No ranking das 50 maiores *assets* do país, 18 são independentes (broadcast – Abril/2009). Isso mostra a importância que esse setor novo já exerce na indústria de fundos. Com a concorrência cada vez mais acirrada e disputa por clientes, essas empresas estão se especializando cada vez mais e com isso mais segurança para os investidores.

De maneira indireta, outro mercado que também foi atingido pelo crescimento dos fundos foi o mercado financeiro por inteiro. Dos mais de 1,2 trilhão de reais, 98 por cento desse valor está em ativos no país. Isto nos dá uma dimensão de como a administração de recursos de terceiro dá liquidez na economia como um todo. Se considerarmos a imensa variedade de segmentos de fundos existentes, podemos concluir que os fundos deram liquidez e mercados antigamente ilíquidos. E podemos ir mais além; para conseguir se diferenciar dos outros fundos e conseguir melhores ganhos, gestores estão buscando mercados ainda pouco explorados, o que aumenta a liquidez de ativos ainda poucos explorados. Apenas no mês de março, os fundos captaram 115,3 bilhões de reais e tiveram de resgates 112 bilhões, resultando em um superávit de 3,3 bilhões de reais. Esses números nos mostram que além da economia está se recuperando da grande crise, as cifras que esses fundos movimentam são enormes. Além desses resgates e aplicações, grande parte desse 1,2 trilhão que dispõem os fundos brasileiros são movimentados todo dia.

Como já citado no tópico 3.2 deste trabalho, em 1991 o governo fez a primeira reforma dos fundos e em 1995 a segunda reforma, essa mais eficiente que a primeira, inclusive por um melhor controle da inflação. O objetivo do governo era fomentar a indústria, garantir a liquidez dos mercados e financiar a dívida pública. Hoje os fundos são considerados grandes negociadores da dívida pública e privada e garantem a liquidez dos títulos sem a intervenção constante do governo nesse mercado. Mesmo com a taxa Selic – taxa básica de juros da economia brasileira – ascendente nos últimos anos, os fundos de renda possuem quase trinta por cento do patrimônio líquido de todos os fundos. Se contarmos os fundos de curto prazo, os fundos multimercados, e outros que também têm aplicações em títulos federais e privados, esse percentual é ainda muito maior. Isso nos dá uma idéia de como a indústria de fundos é importante para o

financiamento da dívida e desenvolvimento do país.

### III. CONCLUSÃO

Os fundos de investimento se aperfeiçoaram ao longo do tempo e se transformaram nessa indústria que movimenta trilhões de reais todos os anos. Ele permite a todos os investidores, pessoas físicas ou jurídicas, investir seus capitais em qualquer tipo de mercado, desde as mais simples operações até as mais complexas existentes nos dias atuais, contratando os serviços dos gestores mais especializados e competentes em troca de uma taxa de administração paga mensalmente a estes.

Com o crescimento e aperfeiçoamento dessa indústria o número de investidores que procuram alocar seus recursos em fundos é cada vez maior. Eles passam a gestão de suas economias para a mão de pessoas altamente especializadas que maximizam a equação risco X retorno esperado, e através dos órgãos reguladores dessa indústria eles sabem que o dinheiro está devidamente empregado conforme o regulamento do fundo que foi escolhido.

Como foi visto neste trabalho, os fundos de investimento tem participação direta na maturação das bolsas brasileiras. Com o surgimento das mais variadas categorias de fundos, muitos ativos que não tinham nenhuma liquidez passam a ter permitindo a outros investidores as negociarem. Nos ativos considerados de primeira linha o volume negociado também aumenta atraindo cada vez mais capital para elas. Sem dúvidas os fundos têm uma grande participação no crescimento dos mercados e ajudou a bolsa brasileira a se tornar a quarta maior bolsa do mundo.

Além da importância das bolsas foi falado também da importância dos fundos no desenvolvimento do país. Temos os chamados *private equity*, que investem em pequenas empresas a longo prazo ajudando no crescimento delas. Temos também a importância dos fundos no financiamento da dívida pública e da dívida privada impactando diretamente em todo investimento feito no país.

Por todo o visto e abordado nesse trabalho, ficou clara a importância que teve e tem a indústria dos fundos de investimentos no país. Mostramos também que os fundos são uma boa oportunidade de investimento para qualquer tipo de investidor, com qualquer perfil, principalmente os que não atuam nos mercados financeiros mas desejam tirar proveito dele fazendo suas economias prosperarem.



#### IV. BIBLIOGRAFIA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS DE INVESTIMENTOS. Disponível em <[www.anbid.com.br](http://www.anbid.com.br)>. Acesso em: 16 junho 2007.

ASSEF, A. LUQUET, M. *Você tem mais opções do que imagina*. São Paulo: Letras e Lucros, 2007.

BRAZ, H. *O desenvolvimento da indústria de fundos*. Valor Econômico, edição n. 938, 2003.

CAFEO, Reinaldo. *Fundos de Investimento*. Disponível em: <<http://www.economiaonline.com.br>>. Acesso em: 6 junho 2007.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. *Panorama da Indústria Brasileira de Fundos de Investimentos*. Rio de Janeiro: 2006. 26p.

COSTA, Valmir Duarte. *Educação de Investidores e Informação*. Disponível em: <<http://www.fundos.com>>. Acesso em: 3 junho 2007.

FORTUNA, Eduardo. *Mercado Financeiro: Produtos e Serviços*. 15 ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

JUNIOR, José. *Fundos Mútuos de Investimentos no Brasil: a expansão da indústria nos anos 1990 e perspectivas para o futuro*. Comissão Econômica para América Latina e o Caribe. Brasil, 2003.

LAKATOS, E. MARCONI, M. *Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LEAL, R. VARGA, G (org). *Gestão de Investimentos e Fundos*. 1 ed. Rio Janeiro: Financial Consultoria, 2006

LOBRIGATTI, Luís Alberto F. *A importância de investir para crescer*. Disponível em: <<http://www.sebraesp.com.br>>. Acesso em 20 maio de 2007.

VARGA, G. LEAL, R. *Gestão de Investimento e fundos*. 1 ed. Rio de Janeiro: Financial Consultoria, 2006.

YOUNG, Ricardo. *Sustentabilidade: qual a importância de se investir em uma empresa responsável?* Disponível em: <<http://www.administradores.com.br>>. Acesso em 23 maio 2007.

## V. ANEXOS

### A. ANEXO I

#### Dados de Patrimônio Líquido Total e Nº de Fundos Anual

Período	FUNDOS DE INVESTIMENTO					FUNDOS EM COTAS				Total Nº de fundos	POUPANÇA Saldo da poupança / PL total dos fundos	TOTAL DE RECURSOS ADMINISTRADOS (Ranking Global de Administração de Recursos de Terceiros)*					
	PL		Variação % do PL			PL		Participação % no PL total	Nº de fundos			PL		Variação % do PL			
	Em R\$ milhões correntes (1)	Em R\$ milhões constantes (2)	Em moeda corrente	Em moeda constante	Nº de fundos	Em R\$ milhões correntes (1)	Em R\$ milhões constantes (2)					Em R\$ milhões correntes (1)	Em R\$ milhões constantes (2)	Em moeda corrente	Em moeda constante	Nº de participantes no Ranking	
dez-72		8.712,61			88					88							
dez-73		8.012,62		-8,03	89					89							
dez-74		6.683,43		-16,59	92					92							
dez-75		7.326,47		9,62	91					91							
dez-76		7.887,75		7,66	82					82							
dez-77		9.845,07		24,81	75					75							
dez-78		9.418,75		-4,33	71					71							
dez-79		10.930,87		16,05	71					71							
dez-80		7.710,62		-29,46	69					69	1.698,27						
dez-81		7.689,81		-0,27	72					72	2.157,31						
dez-82		8.635,81		12,30	72					72	2.264,02						
dez-83		13.753,76		59,26	71					71	1.470,09						
dez-84		22.689,03		64,97	68					68	973,81						
dez-85		42.702,50		88,21	128					128	550,55						
dez-86		28.722,86		-32,74	199					199	714,21						
dez-87		44.915,67		56,38	261					261	639,26						
dez-88		100.020,24		122,68	300					300	330,88						
dez-89		208.437,10		108,39	345					345	120,94						
dez-90		47.708,52		-77,11	289					289	191,96						
dez-91		94.664,66		98,42	324		337,86	0,36	48	372	119,23						
dez-92		131.216,23		38,61	476		230,57	0,18	50	526	106,16						
dez-93		175.010,00		33,38	91		172,09	0,10	-	91	106,92						
dez-94	46.021,74	172.655,34		-1,35	896	22,88	85,83	0,05	28	924	97,66						
dez-95	61.886,65	201.690,13	34,47	16,82	1.033	15.455,85	50.371,01	24,97	235	1.268	102,83						
dez-96	115.907,96	347.567,79	87,29	72,33	1.301	32.739,71	98.175,02	28,25	666	1.967	62,14						
dez-97	128.825,31	358.750,67	11,14	3,22	1.714	48.791,71	135.874,36	37,87	837	2.551	75,35						
dez-98	146.962,96	403.573,01	14,08	12,49	1.748	70.593,15	193.854,91	48,03	893	2.641	73,09						
dez-99	220.936,81	506.926,98	50,34	25,61	1.931	112.631,00	258.425,45	50,98	1.101	3.032	50,12						
dez-00	297.104,31	617.913,23	34,47	21,89	2.295	160.613,39	334.041,40	54,06	1.336	3.631	37,61	325.436,49	676.838,07				60
dez-01	344.413,38	645.157,15	15,92	4,41	2.524	189.407,09	354.798,45	54,99	1.512	4.036	34,46	375.648,55	703.667,04	15,43	3,96		62
dez-02	356.056,49	540.891,63	3,38	-16,16	2.927	166.053,15	252.254,24	46,64	1.607	4.534	39,22	381.128,17	578.978,45	1,46	-17,72		51
dez-03	515.957,13	713.086,06	44,91	31,84	2.917	253.038,21	349.715,14	49,04	1.854	4.771	27,73	538.141,45	743.746,23	41,20	28,46		44
dez-04	613.700,58	755.759,18	18,94	5,98	2.981	298.478,24	367.569,59	48,64	1.893	4.874	25,79	629.754,22	775.528,88	17,02	4,27		42
dez-05	739.179,30	895.206,95	20,45	18,45	2.835	414.511,76	502.007,85	56,08	1.987	4.822	22,83	758.816,43	918.989,13	20,49	18,50		43
dez-06	939.356,18	1.098.099,89	27,08	22,66	3.229	531.303,50	621.089,55	56,56	2.991	6.220	20,01	957.999,24	1.119.893,47	26,25	21,86		40
dez-07	1.157.916,78	1.269.649,46	23,27	15,62	3.645	613.704,71	672.923,88	53,00	4.253	7.898	20,32	1.201.667,19	1.317.621,54	25,44	17,66		40
dez-08	1.136.742,42	1.120.887,30	(1,83)	-11,72	4.278	572.298,06	564.315,73	50,35	3.996	8.274	23,79	1.191.623,62	1.175.003,03	-0,84	-10,82		38
mar-09	1.178.079,23	1.178.079,23	3,64	5,10	4.395	593.765,24	593.765,24	50,40	3.854	8.249	23,53	1.242.577,56	1.242.577,56	4,28	5,75		37

\* O Ranking Global, composto atualmente por 37 instituições participantes, engloba, além de fundos de investimento (incluindo Fundos Off Shore), recursos administrados via Clubes de Investimento e Carteiras Administradas.

TABELA I – HISTORICO DOS FUNDO NO BRASIL



**Patrimônio Líquido Anual - Distribuição % por Tipo**  
Fundos de Investimento

Período	Curto Prazo	Refer. DI	Renda Fixa	Multimer-cado	Cambial	Ações	Previdência	Participações	Off Shore	Outros **	PL Total em R\$ milhões constantes *	Exclusivos
dez-72	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-	8.712,61	-
dez-73	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-	8.012,62	-
dez-74	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-	6.683,43	-
dez-75	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-	7.326,47	-
dez-76	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-	7.887,75	-
dez-77	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-	9.845,07	-
dez-78	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-	9.418,75	-
dez-79	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-	10.930,87	-
dez-80	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-	7.710,62	-
dez-81	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-	7.689,81	-
dez-82	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-	8.635,81	-
dez-83	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-	13.753,76	-
dez-84	-	-	47,58	-	-	52,42	-	-	-	-	22.689,03	-
dez-85	-	-	53,64	-	-	46,36	-	-	-	-	42.702,50	-
dez-86	-	-	31,52	-	-	68,48	-	-	-	-	28.722,86	-
dez-87	-	-	86,80	-	-	13,20	-	-	-	-	44.915,67	-
dez-88	-	-	92,58	-	-	7,42	-	-	-	-	100.020,24	-
dez-89	-	-	95,35	-	-	4,65	-	-	-	-	208.437,10	-
dez-90	-	-	95,96	-	-	4,04	-	-	-	-	47.708,52	-
dez-91	-	-	95,70	-	-	4,30	-	-	-	-	94.664,66	-
dez-92	-	-	96,81	-	-	3,19	-	-	-	-	131.216,23	-
dez-93	-	-	91,19	-	-	8,81	-	-	-	-	175.010,00	-
dez-94	-	-	92,70	-	-	7,24	-	-	-	0,06	172.655,34	-
dez-95	-	-	83,45	13,24	0,37	2,77	-	-	-	0,17	201.690,13	-
dez-96	-	-	83,55	11,18	1,22	3,89	-	-	-	0,16	347.567,79	-
dez-97	-	-	67,22	20,50	0,79	11,23	-	-	-	0,27	358.750,67	16,20
dez-98	0,47	27,62	46,83	15,14	0,82	8,53	0,10	-	-	0,51	403.573,01	12,51
dez-99	1,56	33,61	38,67	15,55	1,14	9,01	0,36	-	-	0,09	506.926,98	17,16
dez-00	3,32	30,46	40,92	14,95	1,36	8,12	0,78	-	-	0,10	617.913,23	23,00
dez-01	-	29,34	37,42	22,46	2,12	7,14	1,44	-	-	0,08	645.157,15	-
dez-02	-	24,58	32,86	25,77	1,68	8,87	2,89	-	3,15	0,19	540.891,63	-
dez-03	2,72	18,86	33,44	27,51	1,31	7,93	4,32	-	3,56	0,35	713.086,06	-
dez-04	3,64	17,99	30,16	28,60	0,78	8,27	5,81	-	3,56	1,19	755.759,18	-
dez-05	2,74	20,23	39,64	17,23	0,29	8,34	6,86	-	2,55	2,11	895.206,95	-
dez-06	2,48	17,81	33,76	22,68	0,14	10,17	7,94	-	2,71	2,32	1.098.099,89	-
dez-07	2,39	14,59	30,25	23,57	0,06	15,48	8,01	-	3,08	2,57	1.269.649,46	-
dez-08	3,22	16,16	28,91	23,51	0,07	10,12	9,80	2,22	2,09	3,90	1.120.887,30	-
mar-09	3,82	15,76	28,91	23,13	0,06	10,52	9,94	2,29	2,06	3,50	1.178.079,23	-

\* Inclui os Fundos Exclusivos.

\*\* Outros = FIEIX + FIDC + IIMOB + FEF

TABELA II – HISTORICO DA DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS

**N E G O T I A T I E**  
 onder de Zinspenk  
**VERDRAGT MAAKT MAGT**  
 Opgedicht te AMSTERDAM.

---

**C O N D I T I E N.**

\* Artikel I.

**D**ese Negotie is onder 't oeffen van **DE HEER EDELS HERSEN**  
**DIRE. VAN BACHEN,**  
 EN  
**FRANS JACOB WESCHUYSEN**  
 Als Commissarissen hier toe uitgezocht en gecommiteerd,  
 en van den Meester **ABRAHAM VAN KETWICH,** van de Compagnie der  
 West-Indische Oost-Indische Compagnie, als eenichling met elkander Geconcludeert en Ver-  
 dragt, ieder Caste in Honderd Aandelen; ieder Aandael groot in Capital f 20000.

Art. II.

Men Capital van ieder Caste dener Negotie, bestaat in de volgende  
 Eendelen, als volgt.

**DEENSCHE TOLLEN, en HOLSTEYN,**  
**RUSLAND, en ZWEDEN,**  
**BRUNSWYK, en MERLENBURG,**  
**SAXISCHE POSTUYEN, en BRABANDSCHE NOORLANDEN,**  
**SPAANSCHEN CANAALEN INDIJAAL, en TACUBA,**  
**ENGLISCHE COLONIEN, veer Borngat en Capricorn van de**  
*Heren Hys, en Comp., Pirachi en Comp., J. Habbes, Dole en Ra-*  
*quatte, en A. van Meerich.*

**ESSEQUIBO,** ten Comptoir van de Heeren *J. van Spaercken en Zoon,*  
*D. Chagnon, K. van den Ende, Bickert, A. J. Heringh en Comp.*  
*en D. W. van Nooten.*

**de HERBICE,** ten Comptoir van de Heeren *J. A. Charles, en L.*  
*Schamster.*

**de DEENSCHE AMERICAANSCHEN EILANDEN,** ten Comptoir  
 van de Heeren *Scouten en van der Meer, J. Habbes, H. Hoffmann*  
*Zoon, Leter en de Braker, en Neute Student de Polignar.*

Waarvan, ieder groot Een duizend Aandelen, is te weten in Capital f 20,000000

Elker Caste ten minste in 2000 of 25 differente aandelen van bovenstaande Effecten,  
 en niet meer als 2 of 3 Obligatien van een en dezelfde Negotie, zynde verdrif in  
 200, zo veel mogelijk was, eens gelijke evenredigheid in acht genomen.

Art. III.

*Aggravant 1785 Compromis*  
*Midd. 1711 ingelyd. titels verduut 1711.*

*Aggravant 1711 Compromis*  
*Tit. 114y int 1711*

*H. J. van de Loo*  
(1)  
**N<sup>o</sup> 90.**

*Aggravant 1785 Compromis*  
*Inta 1729 tot 1731*

*W. id. 1729 tot 1731*

**Register MIDDELBURG**

*Hypothec. 1711 ingelyd. van 1711 tot 1712*  
*Hypothec. 1711 ingelyd. van 1711 tot 1712*  
*Hypothec. 1711 ingelyd. van 1711 tot 1712*

*W. id. 1729 tot 1731*

**Ik Ondergeschreeve KORNELIS VAN DEN HELM BODDAERT,**  
als Directeur en gequalificeerde van de geld Opzichters, op diverse Plantagen in de  
Colonie van Essequibo en Demerary, volgens de Hypotheken ter Secretariswalsdare, in  
behoorlyke Ordre alle ten behoeve van dit fonds gepasferd, waar van de Copyen Au-  
dientioog met 'sCompagnie's Zegel bezegeld, en door den Secretaris der Colonie getee-  
kend onder my zyn beaufende, Bekenne in die qualiteit afoervolgeren het gedrukte Pro-  
ject en Conditien (waar van den inhoud hier ~~1711~~ is gemerkte) Oorfangen te hebben  
van *D. Van S. Elias*

Eene Somma van *Deel Fonden Op de Land*

Welke somma ik Ondergeschreeve, beloove aan denzelf of denzelf Regt en Actie ver-  
krygende, te zullen doen Restitueeren na Expiratie van den tyd in het Plan hier afoer  
vermeld, en inmiddels daar van te zullen uitkeren, Een Interest toe *8 1/2 per Cent*  
in 't Jaar ingaande primo January 1700 *Op de Land* dedurende alzo van  
Jaar tot Jaar, tot de volle en Effectueele betaling der Hypotheken, waar van de  
eerste vervaldag zal zyn, op primo January 1700 *Op de Land* en zoo  
vervolgens alle Jaar, en dat van alles vry-geeld zonder eenige koetinge aan Capitaal of  
Interceden te mogen doen, zullende de Interesten werden betaald ten Comptoir van  
den Ondergeschreevene, tot nakominge van al het welke de Geld-opzichters boven  
hunne speciale Hypotheken hebben verbonden, hunne Perzoonen en goederen, ten  
bedwang als na Regien.

Ter Oorkonde dezey by my onderteekend

*Middelburg den 17<sup>den</sup> January 1760*  
*Aggravant 1785 Compromis*  
*Jan 1711 1729 tot 1731 ingelyd.*  
*Middelburg den 17<sup>den</sup> Jan 1760*  
*W. D. Hartingman*

*Comprom. Act. 5 betrefte van 3 Jaar verduut van 1711 tot 1712*  
*De W. id. 1729 tot 1731*  
*W. id. 1729 tot 1731*  
*W. id. 1729 tot 1731*  
*Johans Philipsse*  
*W. id. 1729 tot 1731*